



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal, a manifestação da Secretaria de Administração através do Memorando 318/2024 – 1Doc, bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024, conf. tabela Anexo I

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 8.278,23 (Oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, referente ao período de 3 (três) meses, bem como as quantidades estimadas correspondem a 25% (vinte e cinco por cento), do contrato ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de julho de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Céu Azul, 05 de abril de 2024.
VALTERCIR PAULICHEM:03583884906
84906

VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Daniela de Freyn Dreyer
Gestora do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Anexo I – Planilha de Serviços

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 16 (dezesseis) máquinas.

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	RS Unit . da Cópia	RS Total	
1	87.500	Cópias	Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 18.750 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 18.750 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 25.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 25.000	Tipo I (07 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070	0,06 0,064	16.800,00 17.920,00 +	
				Tipo II (03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080		4.480,00 (Aditivo 5 “25%”)	
				Tipo III (01 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4020	0,066	11.550,00 (Aditivo 7 “50%”6 meses)	
				Tipo IV (01 unidade) Marca: HP Modelo: M408			
				Tipo V (02 unidade) Marca: HP Modelo: HP432	0,066	5.775,00	
2	3.750	Cópias	Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 3.750	Tipo III (até 01 unidade) Modelo: MPC2003- RicoH	0,50 0,536 0,56	6.000,00 6.432,00 +	
						1.608,00 (Aditivo 6 “25%”)	
						4.200,00 (Aditivo 7 “50%”6 meses)	
				0,56	2.100,00		
3	3	Meses	Locação de Impressora Matricial 80 colunas: Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 3 meses.	Marca: Epson			
				Modelo: FX 890		Valor Mensal	
					120,00 128,63 134,41	1.440,00 1.543,56 806,46 (Aditivo 7 “50%”6 meses)	
					134,41	403,23	
Valor total do Lote nº. 1						8.278,23	

OBS: As quantidades estimadas correspondem a 25% (vinte e cinco por cento), do contrato ao período aditivado.

Céu Azul, 05 de abril de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALTERCIR PAULICHEM 4906
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

Angela Maria Madeira
Fiscal do Contrato

Daniela de Freyn Dreyer
Gestora do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9470-BBC0-5E05-C15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 09/04/2024 09:22:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALTERCIR PAULICHEM (CPF 035.XXX.XXX-06) em 09/04/2024 09:23:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 17/04/2024 14:28:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA MARIA MADEIRA (CPF 026.XXX.XXX-19) em 17/04/2024 14:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/04/2024 15:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9470-BBC0-5E05-C15B>